

## Protocolo 4.431/2023

---

**De:** MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

**Data:** 10/04/2023 às 17:01:58

**Setores (CC):**

SMA-LC-ALT

**Setores envolvidos:**

SMA-LC-ALT

### Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Boa tarde, venho por meio deste encaminhar solicitação de reequilíbrio econômico financeiro referente a alguns itens que sofreram alteração de valores desde a fase de lances do Pregão Eletrônico n°208/2022.

**Anexos:**

PEDIDO\_DE\_REEQUILIBRIO\_AZ\_FRANCISCO\_BELTRAO\_10042023.pdf

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

À.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2022**

Ref.: **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

A/C: **Comissão Permanente de Licitações;**

**Assessoria Jurídica.**

A **MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 904.521.09-41, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93,

Ref.: **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO DOS ITENS A SEGUIR:**

- **ITEM 16 – AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1 – MARCA: LABOR IMPORT**
- **ITEM 84 – CATETER PERIFÉRICO 18G – MARCA: LABOR IMPORT**
- **ITEM 86 – CATETER PERIFÉRICO 14G – MARCA: LABOR IMPORT**
- **ITEM 159 – EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL – MARCA: DESCARPACK**

Conforme documentos anexos, os itens informados acima sofreram forte impacto de elevação de preços no mercado, uma vez que junto a outros fornecedores custa um valor bem mais elevado em comparação ao praticado anteriormente, conforme notas em anexo e orçamentos junto à representantes e os próprios laboratórios.

Trata-se de uma elevação causada pelo fato de os produtos terem sofrido reajuste em seus preços junto aos fabricantes e importadores.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços, uma vez que na época da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 208/2022, a empresa vinha adquirindo os itens a valores bem mais brandos, conforme notas em anexo, configurando assim, uma diferença dos preços comprados anteriormente ao pregão para os últimos preços orçados.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada, estando esta, diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Conforme Marçal Justen Filho:

“o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (..) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

---

*preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc.”(..) “No Brasil, o art. 65, II, ‘d’, da Lei nº8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fator previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, págs. 891/892 e 894).*

*A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.*

*Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:*

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(..)*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

*E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(..)*

*II – por acordo das partes:  
(..)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de*

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

*sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

Isso posto, **REQUER** esta empresa:

1. Revisão do contrato para que seja implementado o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme planilha abaixo e notas e orçamentos em anexo;

ITEM 16 – AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1	
Preço pago anteriormente	R\$ 0,047
Preço vendido	R\$ 0,060
Preço pago atualmente	R\$ 0,065
Preço com reequilíbrio	R\$ 0,082

ITEM 84 – CATETER PERIFÉRICO 18G	
Preço pago anteriormente	R\$ 0,420
Preço vendido	R\$ 0,570
Preço pago atualmente	R\$ 0,700
Preço com reequilíbrio	R\$ 0,945

ITEM 86 – CATETER PERIFÉRICO 14G	
Preço pago anteriormente	R\$ 0,42
Preço vendido	R\$ 0,600
Preço pago atualmente	R\$ 0,700
Preço com reequilíbrio	R\$ 0,994

ITEM 159 – EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	
Preço pago anteriormente	R\$ 0,830
Preço vendido	R\$ 1,100
Preço pago atualmente	R\$ 1,080
Preço com reequilíbrio	R\$ 1,430

1. Caso aprovado o reequilíbrio, requer o estorno de todas as ordens de compra em aberto para o item, uma vez que não há possibilidade de atendimento ao item nas condições atuais.
2. Caso assim não entenda, requer o estorno de todas as pendências em aberto para entrega do item e a **liberação da empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.**

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

*Nestes termos, pede deferimento.*

*Esta empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações e deseja que diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.*

*Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023.*

*Atenciosamente*

**09.676.256/0001-98**  
**MEDICAMENTOS**  
**DE AZ LTDA.**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - Paraná

  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.  
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário  
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

RELEMBREMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL MP EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000038038 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b> <b>LABOR IMPORT COMERCIAL I</b> <b>MP EXP LTDA</b> ROD ANTONIO HOSP, 6250 Complemento: MODULOS 09 a 16 ITAIPAVA Cep:88316-000 ITAJAUSC Fone: 1136822525	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4220 0801 0057 2800 1140 5500 2000 0380 3811 0027 7929
	N. 000038038 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200134007197 29-08/2020 19:24:00-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320052	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990834849
	CNPJ/CPF 01.005.728/0011-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98	DATA DE EMISSÃO 29/08/2020
NOME RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		CEP 85601-030	DATA ENTRADA/SAÍDA 29/08/2020
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, ANDAR 1 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941	HORA ENTRADA/SAÍDA 19:22:00
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR		

FATURA	001 23/10/2020 4.568,62	002 06/11/2020 4.568,62	003 20/11/2020 4.568,62	004 04/12/2020 4.568,62	005 18/12/2020 4.568,60
--------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.453,57		1.637,38	0,00	0,00	21.791,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
662,06	0,00	0,00	0,00	389,51	22.843,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0127-67
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA						
ENDEREÇO R. ANTONIO VITOR GONCALVES, 250 Fone: 47 21036330		MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256759847		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
55	CAIXA			357,483	340,460

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	AJCSM	AJPI
608	SONDA URETRAL ALIV. 8FR C/10 SOLIDO R(BO) - LOTE: 36219121 DT. VALID: 3 0/12/2024	90183929	600	6102	PT	200,00	4,700000	940,00	968,56	116,23	0,00	12,00%	0,00%
609	SONDA URETRAL ALIV. 10FR C/10 SOLID OR(BO) - LOTE: 36320031 DT. VALID: 2 8/02/2025	90183929	600	6102	PT	200,00	4,700000	940,00	968,56	116,22	0,00	12,00%	0,00%
610	SONDA URETRAL ALIV. 12FR C/10 SOLID OR(BO) - LOTE: 36420031 DT. VALID: 2 8/02/2025	90183929	600	6102	PT	1.000,00	4,700000	4.700,00	4.842,79	581,14	0,00	12,00%	0,00%
611	SONDA URETRAL ALIV. 14FR C/10 SOLID OR(BO) - LOTE: 36520051 DT. VALID: 3 1/05/2025	90183929	600	6102	PT	200,00	4,700000	940,00	968,56	116,23	0,00	12,00%	0,00%
607	SONDA URETRAL ALIV. 6FR C/10 SOLIDO R(BO) - LOTE: 36120031 DT. VALID: 2 8/02/2025	90183929	600	6102	PT	200,00	4,700000	940,00	968,56	116,22	0,00	12,00%	0,00%
80095	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C/100 (SW) - LOTE: 30082019 DT. VALID: 30/08/2	90183219	100	6102	CX	100,00	4,450000	445,00	458,52	18,34	36,68	4,00%	8,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> PRODUTOS C/ ALÍQUOTA 1% PIS/COFINS CONFORME Decreto nº 6.426/2008, artigo 1º, inciso III Protocolo: 342200134007197 DISTR HOSP CONF ANEXO IX - Artigo 125 do IRCMS - PR Pedido(s) de Venda: 163184 / Pedido(s) do Cliente: Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serão entregues em seu endereço de cobrança em até 15 dias úteis. Caso não recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa área financeira. Toda cobrança bancária da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.	<b>RESERVADO AO FISCO</b> B 212,80 x 8% 1.057,03
---	--



**Identificação do emitente**  
**LABOR IMPORT COMERCIAL I**  
**MP EXP LTDA**

ROD ANTONIO HEIL, 6250  
 Complemento: MÓDULOS 09 x 16  
 ITAIPAVA Cep:88316-000  
 ITAJAISC  
 Fone: 113682252

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 000038038  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**4220 0801 0057 2800 1140 5500 2000 0380 3811 0027 7929**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342200134007197 29/08/2020 19:24:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 258320052

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 0990834849

CNPJ/CPF  
 01.805.728/0011-40

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BCJCMS	VJCMS	V.IPI	AJCMS	A.IPI
	022												
346	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/100 SOLIDOR - LOTE: 53120043 DT. VALID: 3/0/04/2025	90183219	100	6102	CX	200,00	4,760000	952,00	980,92	39,24	78,48	4,00%	8,00%
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 SOLIDOR - LOTE: 53120043 DT. VALID: 3/0/04/2025	90183219	100	6102	CX	200,00	4,760000	952,00	980,92	39,24	78,47	4,00%	8,00%
4241	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	100,00	15,830000	1.583,00	1.631,10	65,24	0,00	4,00%	0,00%
4242	SCALP INFUSAO 25G LOCK PVC C/100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,00	15,220000	761,00	784,12	31,37	0,00	4,00%	0,00%
4239	SCALP INFUSAO 19G LOCK PVC C/100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,00	15,360000	768,00	791,33	31,65	0,00	4,00%	0,00%
4240	SCALP INFUSAO 21G LOCK PVC C/100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,00	15,220000	761,00	784,12	31,36	0,00	4,00%	0,00%
4950	BOLSA COL URINA S/F 2000 ML - LOTE: 1915SC19 DT. VALID: 30/10/2024	39269030	600	6102	UN	200,00	2,540000	508,00	523,44	62,82	0,00	12,00%	0,00%
3943A	CATETER LI 14G VITROMED C/100 - LOTE: 200501 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,00	68,680000	686,80	707,66	28,30	0,00	4,00%	0,00%
3944A	CATETER LI 16G VITROMED C/100 - LOTE: 200502 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,00	59,000000	590,00	607,93	24,32	0,00	4,00%	0,00%
3946A	CATETER LI 20G VITROMED C/100 - LOTE: 200504 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,00	62,770000	627,70	646,77	25,87	0,00	4,00%	0,00%
3947A	CATETER LI 22G VITROMED C/100 - LOTE: 200505 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,00	56,640000	566,40	583,61	23,35	0,00	4,00%	0,00%
3948A	CATETER LI 24G VITROMED C/100 - LOTE: 200507 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,00	69,170000	691,70	712,71	28,50	0,00	4,00%	0,00%
268	ESPIGNOMANOMETRO METAL SOLIDOR - LOTE: 21220021 DT. VALID: VALID. IND.	90189092	100	6102	UN	50,00	47,526200	2.376,31	2.448,51	97,95	195,88	4,00%	8,00%
444	TUBO TRAQUEOSTOMIA 6,5C/B C/10 SOLI (BO) - LOTE: 39119111 DT. VALID: 30/11/2024	90183929	100	6102	CX	10,00	106,260000	1.062,60	1.094,88	43,79	0,00	4,00%	0,00%

<b>Vendedor:</b>		<b>Data do Pedido:</b>		<b>Pedido Nº:</b>			
<b>Razão Social</b>	Medicamentos AZ						
<b>CNPJ:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>		<b>Suframa:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>		<b>Contato:</b>			
<b>E-Mail Nfe:</b>		<b>E-Mail Financeiro:</b>					
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA (PREENCHER SOMENTE SE FOR DIFERENTE DO ENDEREÇO DE CADASTRO)</b>							
<b>Endereço:</b>		<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>							
<b>Cond. Pagar</b>	28/35/42	<b>Transportadora:</b>					
<b>Fazer Cotação do Frete? Sim ou Não =&gt;</b>		<b>Modalidade do Frete: CIF ou FOB =&gt;</b>	Fob				
<b>Codigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und de Venda</b>	<b>Caixa Master</b>	<b>IPI %</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Uni</b>	<b>Preço Total</b>
6669	CATETER INTRAVENOSO 14G LARANJA	Unidade	CAIXA C/1000 UNIDADES	0,00%	2.000	R\$ 0,700	R\$ 1.400,00
6682	CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	Unidade	CAIXA C/1000 UNIDADES	0,00%	5.000	R\$ 0,700	R\$ 3.500,00
8871	AGULHA 25 X 0,70MM (22G X 1) 100UN	Caixa	CAIXA C/100 CAIXINHAS	8,00%	200	R\$ 6,500	R\$ 1.300,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00



<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</b>		
* Após faturamento: temos um prazo de 5 a 10 dias úteis para solicitar a coleta com a transportadora.	<b>Volume:</b>	9,0
* A Medix Brasil não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos.	<b>Peso Kg:</b>	27,00
* Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.	<b>Cubagem M<sup>3</sup>:</b>	0,25
* Compra faturada mediante análise de crédito.	<b>Valor IPI:</b>	R\$0,00
* Nosso CD localiza-se em: Araquari (SC)	<b>Valor Total Pedido:</b>	<b>R\$6.200,00</b>

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N 000177066 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA</b>  R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 CENTRO Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 1136495555 Efficiency in Disposables	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000177066 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4219 0601 0574 2800 0214 5500 2000 1770 6610 0331 8143 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190092870233 28/06/2019 19:49:45-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.057.428/0002-14
---------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98	DATA DE EMISSÃO 28/06/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL_102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-030
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTR	FONE/FAX 4635235454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941
FATURA			HORA ENTRADA/SAÍDA 19:11:00

001 28/07/2019 19.738,67	002 27/08/2019 19.738,67	003 26/09/2019 19.738,66					
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--

TULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 59.060,00	VALOR DO ICMS 2.477,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.060,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 156,00	VALOR TOTAL DA NOTA 59.216,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.094.114/0001-36
ENDEREÇO AV PLINIO KROEFF 1290	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962742732		
QUANTIDADE 88	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 786,630	PESO LIQUIDO 683,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0363401	CATETER IV DESCARPACK 20G TEFLON CX 2000UNID	90183929	100	6102	UN	20.000,00	0,4200000	8.400,00	8.400,000	336,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0363501	CATETER IV DESCARPACK 22G TEFLON CX 2000UNID	90183929	100	6102	UN	46.000,00	0,4200000	19.320,00	19.320,000	772,80000	0,00000	4,00%	0,00%
0363301	CATETER IV DESCARPACK 18G TEFLON CX 2000UNID	90183929	100	6102	UN	10.000,00	0,4200000	4.200,00	4.200,000	168,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0360201	CATETER PERIFERICO IV 16G TEFLON CX 1000UNID	90183929	100	6102	UN	10.000,00	0,4200000	4.200,00	4.200,000	168,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0363101	CATETER IV DESCARPACK 14G TEFLON CX 2000UNID	90183929	100	6102	UN	10.000,00	0,4200000	4.200,00	4.200,000	168,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0360601	CATETER PERIFERICO IV 24G TEFLON CX 1000UNID	90183929	100	6102	UN	25.000,00	0,4700000	11.750,00	11.750,000	470,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0661101	TIRAS REAG GLICEMIA 100FRX50TIR DES C PLUS	38220090	100	6102	FR	200,00	18,000000	3.600,00	3.600,000	144,00000	0,00000	4,00%	0,00%
0353101	AGULHA 13 X 0,45 ESTERIL (100UNID/C	90183219	100	6102	CR	100,00	3,9000000	390,00	390,00000	15,60000	31,20000	4,00%	8,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 342190092870233 Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Convenio 80/09, Secao XXII, art. 100, II, § 4º - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  BOLETO BANCÁRIO SEGUE ANEXO A NOTA FISCAL
---	--



**Identificação do emitente**  
**DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA**

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
 CENTRO Cep:88320-000  
 ILHOTA/SC  
 Fone: 1136495555

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA   
 1-SAIDA   
 N. 000177066  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**4219 0601 0574 2800 0214 5500 2000 1770 6610 0331 8143**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 REVENDA NORMAL IMPOR

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 342190092870233 28/06/2019 19:49:45-03:00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 255460058

**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**

**CNPJ**  
 01.057.428/0002-14

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. ART) CX100CT	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0353201	AGULHA 25 X 0,70 ESTERIL (100UNID/C ART) CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,00	3,9000000 0	390,00	390,00000	15,60000	31,20000	4,00%	8,00%
0353301	AGULHA 25 X 0,80 ESTERIL (100UNID/C ART) CX100CT	90183219	100	6102	CR	200,00	3,9000000 0	780,00	780,00000	31,20000	62,40000	4,00%	8,00%
0353501	AGULHA 30 X 0,80 ESTERIL (100UNID/C ART) CX100CT	90183219	100	6102	CR	100,00	3,9000000 0	390,00	390,00000	15,60000	31,20000	4,00%	8,00%
0421101	ESCALPE DESC 19G LOCK DESCARPACK CX 3000UNID	90183929	600	6102	UN	3.000,00	0,1200000 0	360,00	360,00000	43,20000	0,00000	12,00%	0,00%
0421301	ESCALPE DESC 23G LOCK DESCARPACK CX 3000UNID	90183929	600	6102	UN	3.000,00	0,1200000 0	360,00	360,00000	43,20000	0,00000	12,00%	0,00%
0421401	ESCALPE DESC 25G LOCK DESCARPACK CX 3000UNID	90183929	600	6102	UN	3.000,00	0,1200000 0	360,00	360,00000	43,20000	0,00000	12,00%	0,00%
0421501	ESCALPE DESC 27G LOCK DESCARPACK CX 3000UNID	90183929	600	6102	UN	3.000,00	0,1200000 0	360,00	360,00000	43,20000	0,00000	12,00%	0,00%

<b>Vendedor:</b>		<b>Data do Pedido:</b>		<b>Pedido Nº:</b>			
<b>Razão Social</b>	Medicamentos AZ						
<b>CNPJ:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>		<b>Suframa:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>		<b>Contato:</b>			
<b>E-Mail Nfe:</b>		<b>E-Mail Financeiro:</b>					
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA (PREENCHER SOMENTE SE FOR DIFERENTE DO ENDEREÇO DE CADASTRO)</b>							
<b>Endereço:</b>		<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>							
<b>Cond. Pagar</b>	28/35/42	<b>Transportadora:</b>					
<b>Fazer Cotação do Frete? Sim ou Não =&gt;</b>		<b>Modalidade do Frete: CIF ou FOB =&gt;</b>	Fob				
<b>Codigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und de Venda</b>	<b>Caixa Master</b>	<b>IPI %</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Uni</b>	<b>Preço Total</b>
6669	CATETER INTRAVENOSO 14G LARANJA	Unidade	CAIXA C/1000 UNIDADES	0,00%	2.000	R\$ 0,700	R\$ 1.400,00
6682	CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	Unidade	CAIXA C/1000 UNIDADES	0,00%	5.000	R\$ 0,700	R\$ 3.500,00
8871	AGULHA 25 X 0,70MM (22G X 1) 100UN	Caixa	CAIXA C/100 CAIXINHAS	8,00%	200	R\$ 6,500	R\$ 1.300,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00

<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</b>		
* Após faturamento: temos um prazo de 5 a 10 dias úteis para solicitar a coleta com a transportadora.	<b>Volume:</b>	9,0
* A Medix Brasil não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos.	<b>Peso Kg:</b>	27,00
* Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.	<b>Cubagem M<sup>3</sup>:</b>	0,25
* Compra faturada mediante análise de crédito.	<b>Valor IPI:</b>	R\$0,00
* Nosso CD localiza-se em: Araquari (SC)	<b>Valor Total Pedido:</b>	<b>R\$6.200,00</b>



**Identificação do emitente**  
DESCARPACK DESCARTAVEIS  
DO BRASIL LTDA

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
CENTRO Cep:88320-000  
ILHOTA/SC  
Fone: 5136495555

**DESCARPACK**  
Efficiency in Deposables

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAÍDA

N. 000206381  
SÉRIE 2  
FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
4220 0501 0574 2800 0214 5500 2000 2063 8110 0120 8689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENDA NORMAL IMPOR  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342200063667971 05/05/2020 13:24:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255460058  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 01.057.428/0002-14

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98  
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2020  
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL 102  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 85601-030  
DATA ENTRADA/SAÍDA: 05/05/2020  
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTR  
FONE/FAX: 4635235454  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941  
HORA ENTRADA/SAÍDA: 10:57:00

001	002	003							
02/06/2020	09/06/2020	16/06/2020							
1.799,93	1.799,93	1.799,92							

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.999,80	199,99	0,00	0,00	4.999,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	399,98	5.399,78

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: TRANSP BAUER CARGAS LTDA  
FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO  
CÓDIGO ANT: FLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 04.353.469/0003-27  
ENDEREÇO: R SAMUEL LUCAS Q 7 BL 4  
MUNICÍPIO: SAO PAULO  
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116125420110

QUANTIDADE: 12  
ESPECIE: VOLUME  
MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 180,000  
PESO LIQUIDO: 120,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD.SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	V.IPI
0411301	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL SLIP DESCAR PACK CX500UN	90189099	100	6102	UN	4.000,00	0,8333000	3.333,20	3.333,200	133,33000	266,66000	4,00%	8,00%
0411401	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL ESC DESCAR ACK CX500UN	90189099	100	6102	UN	2.000,00	0,8333000	1.666,60	1.666,600	66,66000	133,32000	4,00%	8,00%

**BOLETO BANCÁRIO SEGUE  
ANEXO A NOTA FISCAL**

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Protocolo: 342200063667971  
CAD ANDERSON 04/05 \* Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Secao XXIV, art. 124, II - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento.  
RESERVADO AO FISCO

2003

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA</b> RODOVIA SC 417, 10535, BARRAÇÃO 1 A 4 MINA VELHA - GARUVA-SC CEP: 89248-000 - TELEFONE: 45-3039-4242	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.107.379</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4223 0310 2687 8000 0290 5500 1000 1073 7911 0982 3566
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342230071822150 31/03/2023 17:21:30</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.245.630</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>099.10065-67</b>	CNPJ <b>10.268.780/0002-90</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>09.676.256/0001-98</b>	DATA DE EMISSÃO <b>31/03/2023</b>
ENDEREÇO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - ANDAR 1 SALA 102</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85601-030</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	FONE/FAX <b>(46)3055-5454</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>904.52109-41</b>
			HORA DE SAÍDA <b>17:21:04</b>

FATURA/DUPLICATA			
001	28/04/23	R\$ 2.281,49	002
	05/05/23	R\$ 2.281,49	003
	12/05/23	R\$ 2.281,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
6.822,00	272,88	0,00	0,00	2.046,60	6.822,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	22,46	6.844,46		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>MENGUE EXPRESS EIRELI</b>		FRETE POR CONTA <b>1-Dest (FOB)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>SC</b>	CNPJ/CPF <b>10.700.543/0001-75</b>
ENDEREÇO <b>ROD SC 410, 3190</b>		MUNICÍPIO <b>CANELINHA</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255.827.318</b>		
QUANTIDADE <b>43</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>138,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>137,600</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
9529	EQUIPO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL ESCALONADO Lote=221030 Qtd=400 Fab=30/10/2022 Val=30/10/2027 Cod Barras (cEan): 7898652373084	90189099	100	6102	UN	400	1,08	432,00	432,00	17,28	22,46	4	5,2	129,60
9835	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM C/AG 30MM 3/8 TRIANGULAR C/ 24UN Lote=221211 Qtd=50 Fab=30/12/2022 Val=30/12/2027 Cod Barras (cEan): 7898652374432	30061090	100	6102	CT	50	25,90	1.295,00	1.295,00	51,80	0,00	4	0,0	388,50
9820	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 45CM C/AG 25MM 3/8 TRIANGULAR C/ 24UN Lote=220924 Qtd=35 Fab=30/09/2022 Val=30/09/2027 Cod Barras (cEan): 7898652374289	30061090	100	6102	CT	35	25,90	906,50	906,50	36,26	0,00	4	0,0	271,95
9823	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 45CM C/AG 20MM 3/8 TRIANGULAR C/ 24UN Lote=221211 Qtd=15 Fab=30/12/2022 Val=30/12/2027 Cod Barras (cEan): 7898652374319	30061090	100	6102	CT	15	25,90	388,50	388,50	15,54	0,00	4	0,0	116,55
6022	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM PP 100UN Lote=22054107 Qtd=400 Fab=01/07/2022 Val=01/07/2027 Cod Barras (cEan): 7898947170657	40151200	100	6102	CT	400	9,50	3.800,00	3.800,00	152,00	0,00	4	0,0	1.140,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 64008 (0,74 m3) Pis: 0,00 - Cofins: 0,00 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R\$ 2.046,60 (29,90%) Fonte:IBPT PIS/COFINS C/ALIQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(6022, 9820, 9823, 9835) PIS - COFINS (DEC. 6426/08) / IPI (DEC. 7660/11): Produtos(9529)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:31/03/2023,Valor Total: R\$6.844,46, Destinatário: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - ANDAR 1 SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.107.379</b> <b>SÉRIE: 1/35</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**Protocolo 1- 4.431/2023**

**De:** Maria L. - SMA-LC-ALT

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

**Data:** 11/04/2023 às 10:40:40

BOM DIA

SEGUE ADITIVO DE REEQUILIBRIO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

**Maria Catarina Pereira Lima**  
*agente administrativo*

**Protocolo 2- 4.431/2023**

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** CAF - CAF

**Data:** 13/04/2023 às 10:13:55

Solicita-se que a Secretaria interessada(Saúde) realize pesquisa/cotação de preços dos itens objeto do pedido para conferir se o aumento proposto é o praticado atualmente, bem como seja conferida a especificação das NF apresentadas efetuando-se a comparação para que seja demonstrado o montante da eventual elevação do custo dos itens.

Ressalta-se que a manifestação da área técnica deverá vir acompanhada do valor ou percentual a ser eventualmente acrescido ao valor contratado para o cada item.

Após, retornem a esta Procuradoria para parecer jurídico.

Att

—

**Camila Slongo Pegoraro Bönte**  
Procuradora Geral

**Protocolo 3- 4.431/2023**

**De:** Kelly S. - CAF

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

**Data:** 13/04/2023 às 10:40:09

Eleandro Tiecher - SMS-AS-AF FAVOR ATENDER O DESPACHO 2

—

**Kelly Patricia Carbonera Salvati**

*Agente administrativo*



## Protocolo 4- 4.431/2023

**De:** Eleandro T. - SMS-AS-AF

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

**Data:** 11/05/2023 às 09:43:58

**Setores envolvidos:**

SMS-AS-AF, SMA-LC-ALT, CAF, SMA-PGM-JEA

### Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF analisou o pedido de realinhamento da empresa Medicamentos de AZ Ltda, CNPJ 09.676.256/0001-98, referente aos itens, 16, 84, 86 e 159 do PE 208/2022 e manifesta-se favorável ao realinhamento sugerido pela empresa.

Item	Descrição	Valor pago antes contrato	Valor do Contrato	Valor pago após contrato	Valor solicitado pela empresa	Valor sugerido pela CAF
16	AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1	R\$ 0,047	<b>R\$ 0,06</b>	R\$ 0,065	R\$ 0,082	<b>R\$ 0,082</b>
84	CATETER PERIFÉRICO 18G	R\$ 0,42	R\$ 0,57	R\$ 0,7	R\$ 0,94	<b>R\$ 0,94</b>
86	CATETER PERIFÉRICO 14G	R\$ 0,42	R\$ 0,6	R\$ 0,7	R\$ 0,99	<b>R\$ 0,99</b>
159	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 0,83	R\$ 1,1	R\$ 1,08	R\$ 1,43	<b>R\$ 1,43</b>

**Eleandro Tiecher**  
Farmacêutico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 105A-C002-5038-525F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEANDRO TIECHER (CPF 015.XXX.XXX-04) em 11/05/2023 09:46:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/105A-C002-5038-525F>

**Protocolo 5- 4.431/2023**

**De:** Maria L. - SMA-LC-ALT

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

**Data:** 11/05/2023 às 17:16:56

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO COM PARECER DA SECRETARIA CUMPRINDO O DESPACHO 2 PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

**Maria Catarina Pereira Lima**  
*agente administrativo*

## Protocolo 6- 4.431/2023

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** GP-AJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 17/05/2023 às 14:55:06

**Setores envolvidos:**

GP-AJ, SMS-AS-AF, SMA-LC-ALT, CAF, SMA-PGM-JEA

### Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

**Camila Slongo Pegoraro Bõnte**  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0616\_2023\_Prot\_4431\_Reequilibrio\_a\_partir\_do\_protocolo\_Medicamentos\_de\_AZ\_deferimento.pdf



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 0616/2023

PROCOLO N.º : 4431/2023  
REQUERENTE : MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, em face da Ata de Registro de Preços n.º. 226/2023 (Pregão Eletrônico n.º. 208/2022), no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens:

- Item 16: Agulha Hipodérmica 22g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,06 para R\$ 0,082;
- Item 84: Cateter Periférico 18g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,57 para R\$ 0,94;
- Item 86: Cateter Periférico 14g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,6 para R\$ 0,99;
- Item 159: Equipo Nutrição Enteral, marca Descarpack, passando de R\$ 1,1 para R\$ 1,43.

Alega que o custo dos produtos aumentou significativamente conforme repassado pelo fabricante, anexando Notas Fiscais do preço anterior e atual praticado.

A CAF manifestou-se demonstrando-se favorável ao pedido.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a recomposição ou revisão do preço, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

*A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutável o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.<sup>1</sup> (grifos do autor).*

---

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do “(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis.”<sup>2</sup>

Em síntese, a recomposição dos preços, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88<sup>3</sup>; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94<sup>4</sup>), além de haver previsão na Ata de Registro de Preços n.º. 412/2019, em sua Cláusula Sétima, de acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado.

Através da revisão de preços, o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

*(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.*<sup>5</sup>

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, “(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial”.<sup>6</sup> Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

<sup>2</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

<sup>3</sup> “Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

<sup>4</sup> “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

<sup>6</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* (“enquanto as coisas assim estiverem”), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

*(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.<sup>7</sup>*

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) <sup>8</sup> (g.n.)*

No presente caso, alega a Requerente que o aumento do custo do produto ocorreu após a contratação com o Município e mais intensamente após a pandemia de COVID-19, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva. Não se desconhece da atual situação de pandemia vivenciada pela saúde pública mundial, fato que vem influenciando consideravelmente na comercialização desse e de outros produtos hospitalares, descartáveis e de higienização.

<sup>7</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Para provar suas alegações fáticas, anexou Notas Fiscais demonstrando o referido aumento no custo dos produtos, sendo que a CAF manifestou-se pela compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, conforme tabela anexa ao protocolo.

Assim, mostra-se adequada a recomposição no preço do produto acima, conforme o valor verificado pela área técnica.

Ressalva-se, no entanto, que em razão da natureza essencial e de uso contínuo do objeto registrado, a recomposição do preço a ser praticado em relação à Ata de Registro de Preços nº. 226/2023 **deverá incidir a partir da data do protocolo** objetivando-se o atendimento das regras de contabilidade pública, que estabelecem o empenho prévio ao fornecimento do produto e a emissão da Nota Fiscal correspondente, além do cumprimento dos prazos contratados pelas partes.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 226/2023 (Pregão Eletrônico nº. 208/2022), formulado pela empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, a ser praticado a partir da data do protocolo, nos itens:

- Item 16: Agulha Hipodérmica 22g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,06 para R\$ 0,082;
- Item 84: Cateter Periférico 18g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,57 para R\$ 0,94;
- Item 86: Cateter Periférico 14g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,6 para R\$ 0,99;
- Item 159: Equipo Nutrição Enteral, marca Descarpack, passando de R\$ 1,1 para R\$ 1,43.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, necessário encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.<sup>9</sup>

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 17 de maio de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 - 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>9</sup> “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 527C-948E-E260-03B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 17/05/2023 14:55:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/527C-948E-E260-03B9>

**Protocolo 7- 4.431/2023**

**De:** Lucas F. - GP-AJ

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

**Data:** 18/05/2023 às 09:30:34

reequilíbrio agulha, cateter e equipo saúde

—

**Lucas Felberg**

**Assessor Jurídico**

**Anexos:**

despacho\_316\_2023\_az.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	18/05/2023 11:25:47	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDDE-6C8B-D692-67AA**





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DESPACHO N.º 316/2023**

PROCESSO N.º : 4.431/2023  
REQUERENTE : MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2023 – PREGÃO N.º 208/2022  
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de reequilíbrio à Ata de Registro de Preços n.º 226/2023, referente ao registro de preços de equipamentos médico-hospitalares.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, fotocópia da Ata, notas fiscais, planilhas, certidões da contratada e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0616/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio da seguinte forma:

- Item 16: Agulha Hipodérmica 22g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,06 para R\$ 0,082;
- Item 84: Cateter Periférico 18g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,57 para R\$ 0,94;
- Item 86: Cateter Periférico 14g, marca Labor Import, passando de R\$ 0,6 para R\$ 0,99;
- Item 159: Equipo Nutrição Enteral, marca Descarpack, passando de R\$ 1,1 para R\$ 1,43.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2023.

**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDDE-6C8B-D692-67AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/05/2023 11:25:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EDDE-6C8B-D692-67AA>

**Protocolo 8- 4.431/2023**

**De:** Maria L. - SMA-LC-ALT

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

**Data:** 22/05/2023 às 09:18:04

BOM DIA

EM ANEXO: 2º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022,

**PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.**

**OBRIGADA**

—

**Maria Catarina Pereira Lima**

*agente administrativo*

**Anexos:**

ADITIVO\_DE\_REEQUILIBRIO\_N\_2\_ATA\_226\_2023\_MEDICAMENTOS\_DE\_AZ\_LTDA\_.pdf

PUBLICACAO\_2\_CONT\_226\_2023.pdf



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 2º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 Q 176 L 07A S 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de reequilíbrio aos itens 16, 84, 86 e 159, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.431/2023, a partir da data do protocolo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço Unitário contratado R\$	Preço Reajustado R\$
16	84142	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.	LABOR IMPORT	UN	270.000,00	0,06	0,082
84	74249	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 18 g, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 18g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	LABOR IMPORT	UN	18.000,00	0,57	0,94
86	74251	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 14g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,60	0,99
159	74308	equipo, tipo de equipo: p.nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c.filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector:	DESCARPACK	UN	8.700,00	1,10	1,43



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

	conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável					
Diferença a ser acrescida ao contrato					R\$ 15.666,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA

CPF nº 023.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CONTRATADA  
SIRLEI FATIMA FOLLADOR  
CPF 465.988.800-25

		marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs: tala de papelão tamanho médio, 50x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.					
230	74376	imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material: papelão, adicionais: marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs: tala de papelão tamanho extra grande, 90x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.	MARIMAR	UN	1.000,00	1,99	3,16
Diferença a acrescentar ao contrato			2.868,00				

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**4950FAB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 045/2023 – Pregão Eletrônico nº 215/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atendimento das unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão – PR.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de reequilíbrio do item 02 lote 03, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.698/2023.

**ADITIVO:** Fica alterado o valor conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço unitário contratado R\$	Preço unitário reequilibrado R\$
003	2	85058	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, SELECIONADOS COM CASCAS LIMPAS ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DO RISP/ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF, NÃO POSSUINDO AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	MARTINI	DZ	7,39	9,95
Valor total a ser acrescido ao contrato R\$ 26.833,92							

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**7BAE93B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o outro F. M. WOSNIAK & CIA LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2022 – Pregão nº 094/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços para disponibilizar Link de acesso à internet, com fornecimento de um IP público para cada um dos links, link PPOE com velocidade de, no mínimo 15 Mbps cada um, com garantia mínima de 50%, com acesso ilimitado de vários dispositivos, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prazo do contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.414/2023.

Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 22 de junho de 2024 conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	80575	POSTO DE SAÚDE RIO TUNA - Rio Tuna – zona rural Velocidade 15 Mbps 85609-200	MES	12,00	140,00	1.680,00
6	80579	POSTO DE SAÚDE ASSENTAMENTO MISSÕES - Assentamento Missões – zona rural Velocidade 15 Mbps 85609-700	MES	12,00	140,00	1.680,00
7	80580	UBS KM 20 - Rua Davi Bortoloti s/n Velocidade 15 Mbps 85608-000	MES	12,00	140,00	1.680,00
9	80582	E.M. IRMAO CIRILO – E.I.E.F. - Assentamento Missões Velocidade 15 Mbps 85609-700	MES	12,00	140,00	1.680,00
11	80584	E.M. BASÍLIO TIECHER – E.I.E.F. - São Pio X – KM 20 Velocidade 15 Mbps 85608-000	MES	12,00	140,00	1.680,00
12	80585	E.M. JUSCELINO KUBITSCHKEK – E.I.E.F. - Rio Tuna Velocidade 15 Mbps 85609-200	MES	12,00	140,00	1.680,00

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**EA927D33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2023 – Pregão Eletrônico nº 208/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de reequilíbrio aos itens 16, 84, 86 e 159, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.431/2023, a partir da data do protocolo.

ADITIVO: Ficam alterados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço Unitário contratado R\$	Preço Reajustado R\$
16	84142	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.	LABOR IMPORT	UN	270.000,00	0,06	0,082
84	74249	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 18 g, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 18g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	LABOR IMPORT	UN	18.000,00	0,57	0,94
86	74251	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 14g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,60	0,99
159	74308	equipo, tipo de equipo: p. nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c. filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável	DESCARPACK	UN	8.700,00	1,10	1,43
Diferença a ser acrescida ao contrato						R\$ 15.666,00	

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: BA8E63DC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2.023**

Pregão nº. 32/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paraiba nº 280, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **AMARILDO ARANDA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.513.960-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.330.829-76, residente e domiciliado em Londrina – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit R\$
15	TROFÉU COM BASE EM POLÍMERO DE 57 CM DE ALTURA X 17,60 CM DE LARGURA – na cor azul acetinado. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça aberta em metal na cor dourada e 34 cm de largura a partir das alças. Este troféu pode vir com todos os componentes metalizados pintados na cor prata. Gravação adesiva com resina na parte frontal conforme solicitação.	MARCA PROPRIA	03 UN	170,00
16	TROFÉU COM BASE OCTOGONAL DE 61,00 CM DE ALTURA X 21,20 CM DE LARGURA - fabricada em polímero na cor azul acetinado. Sobre esta base dois suportes fabricados em polímero e metalizados a alto vácuo na cor dourada. Sobre estes suportes uma taça em metal aberta na cor dourada e com 41,80 cm de largura a partir das alças. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata. Gravação adesiva com resina na parte frontal conforme solicitação.	MARCA PROPRIA	03 UN	180,00
17	TROFÉU COM BASE OCTOGONAL DE 59,00 CM DE ALTURA X 21,20 CM DE LARGURA - fabricada em polímero na cor azul acetinado. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo na cor prata e outro suporte fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça em metal aberta na cor prata, com um detalhe em alto relevo metalizado na cor dourada e com 39 cm de largura a partir das alças. Gravação adesiva com resina na parte frontal conforme solicitação.	MARCA PROPRIA	03 UN	210,00
18	TROFÉU COM BASE OCTOGONAL DE 64,00 CM DE ALTURA X 21,20 CM DE LARGURA - fabricada em polímero na cor azul acetinado. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça em metal aberta na cor dourada e com 36 cm de largura a partir das alças. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados na cor prata. Gravação adesiva com resina na parte frontal conforme solicitação.	MARCA PROPRIA	03 UN	215,00
19	TROFÉU COM BASE EM POLÍMERO DE 58,00 CM DE ALTURA X 26,50 CM DE LARGURA – na cor azul acetinado. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça aberta em metal na cor dourada e 34 cm de largura a partir das alças. Gravação adesiva com resina na parte frontal conforme solicitação.	MARCA PROPRIA	03 UN	210,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.